



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre novas medidas para o combate ao coronavírus no Município de Bagé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto nº 014 de 16 de janeiro de 2021 até o dia 25 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, 19 de janeiro de 2021.

Divaldo Vieira Lara
Prefeito Municipal.